



10848413



08106.001018/2020-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Seção de Planejamento e Suporte Operacional da DFNSP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD DFNSP 09/2020

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - IN 01/2019 - 08106.001018/2020-12

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital – SGD do Ministério da Economia – ME, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda – DOD, a cargo da Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
Responsável pela demanda:	Antonio Aginaldo de Oliveira
Matrícula/SIAPE	3082488
E-mail:	antonio.aginaldo@mj.gov.br
Telefone	2025-9625

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por policiais militares, policiais civis, bombeiros e peritos estaduais e distritais, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), foi criada através do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais do Distrito Federal e Estados-membros, onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área da segurança pública.

Diante a aprovação da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que em seu Art. 5º, § 1º, inciso I, autoriza a mobilização para comporem o quadro da DFNSP, "As atividades de cooperação

federativa no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública serão desempenhadas por militares dos Estados e do Distrito Federal e por servidores das atividades-fim dos órgãos de segurança pública, do sistema prisional e de perícia criminal dos entes federativos que celebrarem convênio, na forma do art. 1º desta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 13.844, de 2019](#)), a Seção de Saúde Operacional da DFNSP - SSOP, verificou aumento significativo do efetivo nas faixas etárias entre 49 e 58 anos de idade.

A aquisição se amolda perfeitamente aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#), *in verbis*:

A aquisição se justifica pela necessidade de prover a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP/SENASP, com equipamentos e materiais pré-hospitalares adequados e imprescindíveis à segurança do efetivo mobilizado da DFNSP no cumprimento das atividades inerentes à Segurança Pública.

Tal aquisição se justifica ainda, pelo fato do estoque atual está com sua capacidade mínima para atender as demandas atuais da DFNSP, pois além dos gastos com Instruções de Nivelamento e Conhecimento - INC's, Readaptações e Cursos de capacitação, a última aquisição de equipamentos e materiais pré-hospitalares, foi realizada através do **Pregão Eletrônico nº 10/2013**, Processo: **08106.000332/2012-60**, fato que motivou as solicitações de nova aquisição, por parte dos setores responsáveis GBS (SEI 5314031) e SSOP (SEI 5316323).

Esta contratação é uma das premissas fundamentais para que a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública continue exercendo seu papel em sintonia com as diretrizes as quais se encontra vinculada, pois oferecer condições de trabalho ideais aos profissionais mobilizados é um dos compromissos da Administração Federal.

2. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

Aquisição de equipamentos e materiais pré-hospitalares, para atender as demandas da Diretoria Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, levantadas pela Coordenação-Geral de Planejamento - CGPLAN por meio do Grupamento de Busca e Salvamento - GBS (SEI 9449640) e Despacho nº 1624/2019/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 9513366), sendo esses materiais imprescindíveis para o atendimento das ocorrências de primeiros socorros ao efetivo mobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÁGUA OXIGENADA 100 ML	UNIDADE	60
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000 ML	UNIDADE	60
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML	UNIDADE	60
4	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	15
5	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL PULSO	UNIDADE	60
6	ATADURA DE CREPOM 10cm x 1,80m - PACOTE COM 12 UN	UNIDADE	20
7	ATADURA DE CREPOM 15cm x 1,80m - PACOTE COM 12 UN	UNIDADE	20
8	ATADURA DE CREPOM 20cm X 1,80m - PACOTE COM 12 UN	UNIDADE	10
9	ATADURA DE CREPOM 25cm x 1,80m - PACOTE COM 12 UN	UNIDADE	05
10	BANDAGEM TRIANGULAR - G	UNIDADE	50
11	BANDAGEM TRIANGULAR - M	UNIDADE	50
12	CÂNULA OROFARÍNGEA KIT 5 UN DE 60 A 100MM	UNIDADE	20
13	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM - PACOTE COM 500 UN	UNIDADE	15
14	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UN	UNIDADE	800

15	COLAR CERVICAL 4X1	UNIDADE	60
16	COLAR CERVICAL REGULÁVEL INFANTIL	UNIDADE	60
17	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UNIDADE	05
18	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA TREINAMENTO	UNIDADE	05
19	PÁS ADESIVA ELETRODO ADULTO DEA	UNIDADE	50
20	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 2,5CM X 4,5M	UNIDADE	100
21	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CM X 4,5M	UNIDADE	100
22	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. TAMANHO G - CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	70
23	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. TAMANHO M - CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	70
24	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. TAMANHO P - CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	70
25	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNIDADE	70
26	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UN	UNIDADE	50
27	MÁSCARA N95 - CAIXA COM 50 UN	UNIDADE	20
28	MÁSCARA RESSUSCITADORA PARA RCP COM ESTOJO	UNIDADE	30
29	MÁSCARA PARA RCP DESCARTÁVEL	UNIDADE	50
30	MOCHILA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	UNIDADE	60
31	OXÍMETRO DE DEDO	UNIDADE	50
32	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - INJETÁVEL - FRASCO 1000 ML	UNIDADE	50
33	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - INJETÁVEL - BOLSA 500 ML	UNIDADE	100
34	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO G	UNIDADE	40
35	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO M	UNIDADE	40
36	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO P	UNIDADE	40
37	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	60

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE O OBJETO DEVE SER ENTREGUE

Previsão de entrega dos bens é de até 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

1. Esdras **Leão** Amorim - CPF: 558.972.662-04
2. Josivan **Brito** de Araújo - CPF: 455.251.102-53
3. Felipe **Lourenço** de Oliveira Neto - CPF: 118.387.657-27
4. **Marcos Paulo** dos Santos - CPF: 031.723.617-21
5. Fábio **Antony** Teixeira da Silva - CPF: 033.379.574-12
6. Wagner **Uchôa** Dias - CPF: 336.181.275-53
7. **Everton** Fernandes de Azevedo Silva - CPF: 007.884.424-06

ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA - CEL PMCE
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 06/02/2020, às 17:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10848413** e o código CRC **DC2A67E6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.